DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Educação - CME 2
Atos de Pessoal 11
Portarias 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 34
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 34
Licitações e Contratos 54
Extrato 54
Aviso de Licitação 55

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

PROTOCOLO DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INJÚRIA RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR

Rede Municipal de Ensino de Ibirá – SP

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO 03
2. OBJETIVO 03
3. ABRANGÊNCIA 03
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 03
5. FLUXO DE ATENDIMENTO 04
6. RESPONSABILIDADES 04
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 05
8. PREVENÇÃO E FORMAÇÃO 06
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 06
ANEXO 1 – FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA 05
ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO 05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br
Ibirá, Terra das Águas

1. APRESENTAÇÃO

O racismo é uma forma de preconceito baseada na crença da superioridade de determinadas raças, culturas ou etnias. O racismo pode levar à discriminação de determinados grupos e/ou pessoas. A Constituição de 1988 determina, no seu Art. 5º, inciso XLII, que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à reclusão nos termos da lei.

Manifestações de racismo ou injúria racial em ambiente escolar devem ser tratadas com a devida seriedade, visando a proteção da vítima, a responsabilização do agressor e o fortalecimento de uma cultura de respeito e equidade. Este protocolo estabelece orientações claras para o atendimento, registro e encaminhamento de situações relacionadas ao racismo no contexto educacional.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a identificação, acolhimento, encaminhamento e prevenção de situações de racismo ou injúria racial na rede escolar, promovendo o respeito à diversidade e os direitos humanos.

3. ABRANGÊNCIA

Este protocolo se aplica a servidores da educação, pais, estudantes, funcionários e demais membros da comunidade escolar.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal (1988), art. 5º, XLII
- Lei nº 7.716/89 – Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor
- Código Penal – Art. 140 § 3º – Injúria racial
- Lei nº 10.639/03 – Ensino da história e cultura afro-brasileira
- Lei nº 14.532/23 – Define injúria racial como forma de racismo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br
Ibirá, Terra das Águas

5. FLUXO DE ATENDIMENTO

1. Qualquer manifestação de racismo ou injúria racial será acolhida com escuta qualificada e registro da ocorrência.
2. A equipe gestora deverá comunicar imediatamente os responsáveis legais da vítima, quando menor.
3. Em caso de flagrante, será acionada a Polícia Militar e, quando necessário, o Conselho Tutelar.
4. O caso será comunicado à Secretaria Municipal de Educação e poderá ser encaminhado ao setor jurídico.
5. Ações pedagógicas serão planejadas para orientação e formação dos envolvidos.

6. RESPONSABILIDADES

AÇÕES APLICÁVEIS A SERVIDORES, FUNCIONÁRIOS E PAIS DE ALUNOS

Sequência das Ações:

- Diante de relato ou indício de comportamento racista, a equipe gestora deve agir imediatamente para cessar a situação discriminatória;
- Comunicar aos pais/responsáveis da vítima, orientando quanto ao registro da ocorrência na delegacia;
- Em caso de flagrante, acionar a Polícia Militar e o Conselho Tutelar;
- Registrar a ocorrência em documento próprio e sigiloso;
- Encaminhar relatório ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, sugerindo a instauração de procedimento disciplinar.

Resultados Esperados:

- Atuação da equipe gestora conforme princípios legais e regimentares;
- Desenvolvimento de programas que promovam respeito à diversidade racial;
- Registro e comunicação formal de todas as ocorrências à Secretaria de Educação.

Possíveis Erros:

- Tratar o caso como simples conflito ou conduta administrativa;
- Deixar de acionar a Polícia Militar em caso de flagrante;
- Não comunicar formalmente a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br
Ibirá, Terra das Águas

Ações Corretivas:

- Encaminhamento psicológico do servidor, se necessário, sem patologização;
- Acionamento imediato da Polícia Militar em caso de agressividade;
- Em caso de pais agressores, garantir a segurança escolar com o suporte da Polícia Militar.

AÇÕES APLICÁVEIS AOS ALUNOS

Sequência das Ações:

- Diante de relato ou indício de racismo praticado por aluno, a equipe gestora tomará providências e informará à Direção;
- Em caso de flagrante, registrar ocorrência, acionar responsáveis e Conselho Tutelar;
- Registrar em documento sigiloso, sem registro punitivo na ficha escolar, exceto em caso de reincidência.

Resultados Esperados:

- Atuação legal, pedagógica e protetiva da equipe gestora;
- Promoção de práticas antirracistas e inclusivas;
- Registro e comunicação formal das ocorrências.

Ações Corretivas:

- Encaminhamento psicossocial do aluno, quando pertinente;
- Acionamento do Conselho Tutelar em caso de agressividade.

Possíveis Erros:

- Minimizar o ato como comportamento típico da idade;
- Não acionar o Conselho Tutelar;
- Falta de formalização do relato à Secretaria de Educação.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

• Todos os registros de ocorrência serão avaliados periodicamente.
• Indicadores de reincidência, medidas adotadas e impactos serão analisados pela equipe técnica.
• O protocolo será atualizado conforme necessidades e sugestões das escolas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br
Ibirá, Terra das Águas

8. PREVENÇÃO E FORMAÇÃO

- Incluir no PPP o compromisso com a promoção da igualdade racial e direitos humanos;
- Aplicar a Lei 10.639/03 com ensino da história e cultura afro-brasileira;
- Promover formações sobre racismo e práticas pedagógicas antirracistas;
- Realizar rodas de conversa, campanhas educativas, debates e eventos escolares com foco na diversidade étnico-racial;
- Criar canais seguros de escuta e denúncia, garantindo o sigilo da vítima.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este protocolo é uma ferramenta para garantir o direito à educação com respeito à identidade racial e à dignidade de cada sujeito. A escola tem papel fundamental na prevenção, identificação e enfrentamento do racismo, promovendo equidade e justiça no espaço escolar.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br
Ibirá, Terra das Águas

FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade Escolar: _____

Data da Ocorrência: ____/____/_____ Horário: _____

Local (sala, pátio, etc.): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA(S) VÍTIMA(S)

Nome: _____ Idade: ____ Turma: _____
Raça/Cor (autodeclaração): _____

Responsável Legal (se menor): _____
Telefone de Contato: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A) DO ATO

Nome: _____
Idade: ____ Função ou vínculo com a escola: _____

☐ Estudante ☐ Professor(a) ☐ Funcionário(a) ☐ Outro: _____

Responsável Legal (se menor): _____

4. RELATO DA OCORRÊNCIA

(Descrição detalhada dos fatos: falas, gestos, contexto, consequências)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br
Ibirá, Terra das Águas

_____

_____

_____

5. PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS

☐ Acolhimento da vítima ☐ Encaminhamento à psicóloga ☐ Comunicação à família
☐ Registro em livro ata

6. ENCAMINHAMENTOS

☐ SME ☐ Conselho Tutelar ☐ Delegacia/BO ☐ Apoio Jurídico

7. AÇÕES PEDAGÓGICAS PLANEJADAS

_____

_____

_____

_____

8. ASSINATURAS

Responsável pelo preenchimento:

Nome:_____

Cargo/Função: _____
Assinatura: _____
Testemunhas (se houver):

1.Nome:_____ Assinatura: _____

2.Nome:_____ Assinatura: _____
Gestor(a) Escolar: _____
Data: ____/____/_____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br
Ibirá, Terra das Águas

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

1. OCORRÊNCIA OU DENÚNCIA RECEBIDA
↓
2. ACOLHIMENTO DA VÍTIMA
↓
3. COMUNICAÇÃO À GESTÃO
↓
4. REGISTRO DA OCORRÊNCIA
↓
5. ENCAMINHAMENTO À SME, CONSELHO TUTELAR OU DELEGACIA, SE NECESSÁRIO
↓
6. PLANEJAMENTO DE AÇÃO PEDAGÓGICA

Silvia Helena Ventura
Secretária Municipal de Educação

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 446 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ANA LUCIA CARDOZO TOPASSO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANA LUCIA CARDOZO TOPASSO,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/10/2023 a 09/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. ADALTO CESAR COUTO FERREIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ADALTO CESAR COUTO FERREIRA,** ocupante efetivo do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 448 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. DENISE PAULINO DE OLIVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. DENISE PAULINO DE OLIVEIRA,** ocupante efetiva do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 449, DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. ADRIANO DE BARROS CAMARGO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ADRIANO DE BARROS CAMARGO,** ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 450, DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. ALEXANDRE OKIAMA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ALEXANDRE OKIAMA** ocupante em estágio probatório do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 17/06/2024 a 16/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 451 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. LUCIANA APARECIDA DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LUCIANA APARECIDA DA SILVA,** ocupante efetiva do cargo de "FISIOTERAPEUTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 452 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. VERALICE LIOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VERALICE LIOS,** ocupante efetiva do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 24/08/2023 a 23/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 453 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 454, DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias coletivas

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES LOTADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme DECRETO 4.489 DE 02 de JUNHO de 2025,** para gozo no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, como segue:

1041-1ADRIANA APARECIDA SOARES DA MOTA
0088 - INSPETOR DE ALUNOS
1109-1 ADRIANA CASTILHO DOMICIANO PAIS
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2152-10 ADRIANA EIKO KAKAZU CAPELLO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1844-14 ADRIANA FIOROTO PAGLIUSI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3010-1 ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO
4132 - SECRETARIO DE ESCOLA
2265-8 ADRIANO SCHIAVINATO DA SILVA
4090 - PROFESSOR DE MUSICA
943-1 ALAIDE PICCININ BRAZ
3006 - ARTÍFICE I
2103-11 ALANA FERRAZ FERRARI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2247-6 ALANA LETICIA GARCIA
4078 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1253-1 ALESSANDRA CRISTINA MOURA
0199 - ASSISTENTE TECNICO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1877-7 ALINE CABRERA JERONIMO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2987-1 ALINE FERNANDA FACUNDINI
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1057-1 ALINE MACENO CORREA 14/07/2025
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2864-4 AMANDA HERMENEGILDO CAROLA
2148 - RECREACIONISTA
2906-2 ANA BEATRIZ DOS REIS DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2925-2 ANA CLAUDIA BERTOCCO MEDINA BERNARDELLI
2147 - BERÇARISTA
1445-1 ANA LUCIA COLOMBO BUENO PAGLIUSI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1598-1 ANA LUCIA DA SILVA MARQUES MORATO
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1887-3 ANA PAULA BARBOSA PAULO DOS SANTOS
3006 - ARTÍFICE I
2053-8 ANDRE MARCELO FERREIRA DE SOUZA
4086 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
1858-15 ANDREZA FERNANDES PEREIRA BARBOSA
0178 - PROFESSOR DE PORTUGUES
2858-4 ANGELA SCOTTÁ 14/07/2025
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2908-3 ANGELITTA CARLA VOLTAN FERREIRA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1021-1 ANTONIA APARECIDA DONIZETI DIAS
3008 - AGENTE ADMINISTRATIVO I
2829-5 APARECIDA GIOVANNA DE ALMEIDA PRADO MARÇOM
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3023-1 APARECIDA IASMIN MEDEIROS DE SENA
4133 - AUXILIAR DE BERÇARIO
1064-1 BENEDITA APARECIDA ATHANAZIO ALVES
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
3061-1 BRENDA EDUARDA MARIANO
4132 - SECRETARIO DE ESCOLA
2956-1 BRUNA EDUARDA DOS SANTOS CORREA
4133 - AUXILIAR DE BERÇARIO
1994-14 BRUNA FERNANDA FACUNDINI
4079 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
1934-3 CAMILA NEGRAO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1864-12 CAROLINA RAFAELI VENTURINI
0158 - PROFESSOR DE MATEMATICA
1555-1 CEUSA APARECIDA RODRIGUES BIROLLI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3008-1 CICERO RICARDO ZAPAROLLI
4132 - SECRETARIO DE ESCOLA
1557-1 CILENE CECILIA COLOMBO FERRARI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

1447-1 CLAUDIA APARECIDA MOTA COLOMBO
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1679-1 CLAUDIA ELVIRA DE BORTOLI
0178 - PROFESSOR DE PORTUGUES
2175-8 CLAUDIA GOMES FREIRE DOS SANTOS
2147 - BERÇARISTA
2246-7 CRISTIANE ROSSI PRANDINI
2147 - BERÇARISTA
2971-1 CRISTIANE TAMAROSSI VANSAN
4134 - MERENDEIRA
2253-7 DAIANE DE CASSIA MARTINS FAZAN
0160 - PROFESSOR DE INGLÊS
1919-3 DAIANE PRISCILA POLIZELLO GENARI
0158 - PROFESSOR DE MATEMATICA
2955-1 DAMARIS DA ROCHA VIEIRA
4133 - AUXILIAR DE BERÇARIO
1681-1 DANIELA SANSÃO MOTTA
0178 - PROFESSOR DE PORTUGUES
2933-2 DANIELLE SCARPINI TINTI SANTIAGO
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1992-13 DENISE PAULO CABRERA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2924-2 DIEGO DA COSTA CURTI
0164 - PROFESSOR DE HISTORIA
2928-3 DIRLEI DEUSDEDIT XAVIER
4083 - PROFESSOR DE MATEMATICA
1462-1 DULCINEA LIANE FERREIRA FERRARI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2846-4 EDELINE VENTURIN VIANA
0116 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2882-4 EDUARDA CESTARI DE OLIVEIRA COSTA
2147 - BERÇARISTA
2952-1 ELAINE APARECIDA NOGUEIRA ZAPAROLLI
4109 - MONITOR DE ALUNOS
3015-1 ELAINE CRISTINA TRAJANO MONTOSA
2147 - BERÇARISTA
3042-1 ELAINE PATRICIA BORGES
3006 - ARTÍFICE I
2970-1 ELIANE CRISTINA BRANDINI SCARANTE
4134 - MERENDEIRA
1653-8 ELISANGELA APARECIDA DE BORTOLI PASTEGA

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

0157 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS
3103-1 ELISANGELA MARA RODRIGUES BORSATO
4079 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
1921-14 ELIZANDRA FRANCO LUIZ ROCHA
4079 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
508-17 ELZA PREVIDELLI CASTRO
4079 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
2901-4 EMILEIDE MIRIAN POLI
4089 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA
2957-1 EMILLY MARÇOM NETO DE LIMA
4109 - MONITOR DE ALUNOS
2017-4 ERIKA ANTONIA BUENO
2147 - BERÇARISTA
2155-7 EVANIR DIOGO VIEIRA JUNIOR
4086 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
2926-2 EVELLIN LETICIA DURAN OLIVEIRA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1454-1 FABIANA DE CARVALHO GATI OLIVEIRA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2009-10 FABIANA DE CASSIA SILVA DURIGAN DOS SANTOS
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3088-1 FERNANDA CARLA AVANCI
4080 - PROFESSOR DE PORTUGUES
2195-5 FERNANDA CAROLINA CAPASCIUTTI VOLTAN
0164 - PROFESSOR DE HISTORIA
1686-1 FERNANDA CRISTINA MINGOIA
0165 - PROFESSOR DE ED ARTÍSTICA
3086-1 FLAVIA RIVA FERRARI
4078 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2174-9 GABRIELA FERREIRA DIAS
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1898-2 GERUSIA APARECIDA DE SANTANA
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
2214-2 GIOVANA CAMILA PAVARINI CAMARA
0116 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
1867-12 GIOVANA FERREIRA FERRARI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2256-5 GUILHERME ROSSI DA SILVA
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
3089-1 HAYUME EMANUELLE MARTINS BRITO
4082 - PROFESSOR DE CIENCIAS

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

1736-1 HELAINE MARIA GUISSONI REIS
0160 - PROFESSOR DE INGLÊS
1783-12 HELIENE DA ROCHA PARDINHO BARBOSA
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1993-12 HENRIQUE FERRAZ MACEDO
4086 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
2834-5 IAGO MURILO DOS SANTOS
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
1860-18 ISILDA JOSE DOS SANTOS E SILVA
4079 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
1688-1 IVONE APARECIDA BARBON PENIANI
0158 - PROFESSOR DE MATEMATICA
3039-1 IZABELA FERNANDA SALVADOR DA SILVA
3006 - ARTÍFICE I
2065-10 JANAINA FERNANDA FUZZO
4097 - RECREACIONISTA
1925-4 JAQUELINE FALARARA
4078 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2263-6 JESSICA APARECIDA DE SOUZA PREVIDELLI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2095-11 JESSYCA FERNANDA RIBEIRO GUIMARÃES
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2959-1 JHONATHAN SILVA DE OLIVEIRA
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
3050-1 JOCELI DE FATIMA MIORANCI GONÇALVES
3006 - ARTÍFICE I
2107-9 JOSE ANTONIO MANFREDI
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
2912-4 JOSE LUIZ DA COSTA
0163 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA
3014-1 JOSELIA ALVES DOS SANTOS BIBO
4134 - MERENDEIRA
2011-1 JOSIELE DAIANE PERASSA FURLAN
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1890-1 JUCELI DARLENE BUCCA SENTOMA
3030 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
2900-3 JULIANA APARECIDA DE SOUZA ANSELMO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1837-12 JULIANA LOPES PERAZZI MAZONI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1889-5 JULIETA PEREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

4079 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
2233-7 KATIA CILENE BERTI
0116 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2841-3 KATIA DE LOLO GUILHERME
2147 - BERÇARISTA
2859-3 KEITH MENDES SIMÃO
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2919-2 KELEN CRISTINA SANCHES SILVINO PESSETTI
0178 - PROFESSOR DE PORTUGUES
2978-1 KETELYN MARIANA DE OLIVEIRA
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
2826-3 LARA CONEGLIAN DO VALE
4078 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1439-1 LAURA REGINA APARECIDA VOLTAN DE OLIVEIRA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1652-9 LEANDRA PAULA POLETI TEIXEIRA
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1678-1 LEDA DE BORTOLI PORTO ALVES
0178 - PROFESSOR DE PORTUGUES
1453-1 LEILA CRISTINA BERNARDI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2070-9 LEISA GONÇALVES SILVA DE SOUZA
4078 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1926-6 LEOBINA GONZALEZ
4078 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1063-2 LEONARDO FIGUEIREDO DE ANGELI
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
3087-1 LETICIA MENDES DE OLIVEIRA
4083 - PROFESSOR DE MATEMATICA
2259-6 LETICIA NICOLETE BISPO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2151-9 LIANARA GODOY AMOROSO VALENTE
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2819-6 LIGIA PAULA ROSSETTO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2169-10 LUCAS RICARDO DE SOUZA
4086 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
1790-1 LUCIA HELENA MESSIAS AMADO
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
2902-2 LUCIANA LIMEIRA DOS SANTOS
2147 - BERÇARISTA

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

1689-1 LUCIMARA SOFIA BATISTA DOS SANTOS
0160 - PROFESSOR DE INGLÊS
2823-5 LUCINEIA MURILO CARDOSO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1997-13 LUIZ GUSTAVO GOMES VASCONCELLOS
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
2960-1 MARCELA DANIELI PISSINATI NEGRINI
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
2098-13 MARCELO ALVES MARIN
4090 - PROFESSOR DE MUSICA
1072-1 MARCIA FIOROTTO RAMOS
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1667-2 MARIA APARECIDA BASILIO FIOROTO
4084 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA
1536-1 MARIA APARECIDA CLAUDIO COSTA
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1554-1 MARIA APARECIDA ZAGO POLETI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1692-1 MARIA CARLA SANSÃO DE SOUZA
0088 - INSPETOR DE ALUNOS
1740-2 MARIA CRISTINA DA SILVA MATTOS
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
504-1 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE BRITO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2096-12 MARIA EDUARDA DE AGUIAR MAZIN VENTURINI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3009-1 MARIA EDUARDA DE ARAUJO
4132 - SECRETARIO DE ESCOLA
1548-1 MARIA JOSE POLIDORO DA SILVA
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1013-1 MARIA JOSE VALENTE
3006 - ARTÍFICE I
505-1 MARIA LUIZA FERRARI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3068-1 MARIA PERPETUO DO SOCORRO
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
2062-12 MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES
4079 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
3098-1 MARINA BERNARDI BRAZ
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1491-9 MARLENE VERA BOFI

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1058-1 MARLI APARECIDA MOTTA MARCONDES GUERRA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
3025-1 MAYLA LUARA MATOS DE FREITAS
4133 - AUXILIAR DE BERÇARIO
1725-1 MICHELE BERLANCA CARDOSO
0157 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS
2097-11 MILENA CRISTINA ALVES MARIN PREVIDELLI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3045-1 MIRIAM PERPETUA BOLDIN DA SILVA
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1755-2 NADIA FERRAREZI GARCIA
3008 - AGENTE ADMINISTRATIVO I
3020-1 NATALIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2886-4 NATALIA NICOLETE BISPO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2176-9 NEIRIELEN CAROLINA DELBON DIAS
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1019-1 NEUZA MARIA GOMES PATRÃO
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1186-6 NILZA APARECIDA MARQUES VALENTE
2147 - BERÇARISTA
1551-1 NOEMI AMOROSO DA SILVA
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
949-1 OSEIAS AMOROSO MARÇOM
0088 - INSPETOR DE ALUNOS
3041-1 PATRICIA APARECIDA PEREIRA
3006 - ARTÍFICE I
1996-13 PATRICIA INOUYE DE ABRANTES
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1067-1 PATRICIA TEREZINHA RESTIVO PISSINATI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2228-8 PAULA ANDREIA PERINA
2147 - BERÇARISTA
2825-5 PAULA APARECIDA SILVA VILANOVA DE CARVALHO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2856-4 RAFAEL DA CRUZ CARVALHO
2148 - RECREACIONISTA
1895-1 RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

1552-1 RAFAELLA JULIANA SANSÃO GOMES COLOMBO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2883-4 RAPHAEL TOPASSO DOS SANTOS
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
1015-6 RAQUEL APARECIDA RICARDO
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2148-10 RAQUEL EDVIRGES GASPAR
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1455-1 RAQUEL ELIZABETH SANSÃO MOTTA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1461-1 REGIANE FRANQUIM CASTRO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1930-14 REGIANI ALBERTI BORDIM
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1669-1 RENATA CRISTIANE BARBON ROSSETTO
0158 - PROFESSOR DE MATEMATICA
1071-1 ROBERTA ALINE PREVIDELLI VIEIRA
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1677-1 ROBERTA APARECIDA MAURI
0163 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA
1971-13 RONIER APARECIDO BUSSOLI
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
2982-1 ROSA MARIA BORGES LOURENCO
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
408-1 ROSA MARIA MAURI FERREIRA
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1556-1 ROSANA APARECIDA SANT ANA RODRIGUES
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1076-1 ROSANA MARIA COLLAR
3008 - AGENTE ADMINISTRATIVO I
1065-1 ROSANGELA APARECIDA BRANDINA BUENO
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1456-1 ROSELI GARCIA DE OLIVEIRA BONATTO
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2954-1 ROSELI MARTINS
4133 - AUXILIAR DE BERÇARIO
1680-1 ROSELY FATIMA MAURI DO NASCIMENTO
0178 - PROFESSOR DE PORTUGUES
1563-1 ROSILENE MARIA VITOR GUZO
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
3016-1 ROSIMARIS FERNANDES BARBERA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

2147 - BERÇARISTA
1443-1 RUTH BERTI FERRO
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
955-1 SANDRA MARIA DE AZEVEDO
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1863-10 SANDRA REGINA DE BORTOLI
4109 - MONITOR DE ALUNOS
1768-2 SANDRA REGINA MATOS
3006 - ARTÍFICE I
2842-5 SILMARA APARECIDA BORTOLOTI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2942-1 SILVANA BATISTA
4134 - MERENDEIRA
1523-2 SILVANA CANDIDA DA SILVA BERGO
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1847-9 SIRLEI MARA DE AZEVEDO SOARES
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
3021-1 SOLANGE DE JESUS ACIOLE
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2974-1 SONIA MARA GUARDIA COPAIOL
3012 - ASSISTENTE SOCIAL I
1913-15 SUELI APARECIDA PACHIONI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1458-5 SUELI TEREZINHA ANSELMO ROMERA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1682-1 SYLMARA LUZIA FALCÃO
0158 - PROFESSOR DE MATEMATICA
3024-1 TAIS FERNANDA BARBOSA
4133 - AUXILIAR DE BERÇARIO
1964-5 TAYNARA EVELYN ROSSI PREVIATO
2150 - PROFESSOR DE TURISMO
1896-10 THAIS APARECIDA AESSEMI
4082 - PROFESSOR DE CIENCIAS
1450-2 THAIS VIEIRA DE MORAES MAURI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1928-14 VALDIRENE BOFFI ALVES
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
1805-1 VALDIRENE PERPETUA DOS SANTOS
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1559-1 VALERIA DE SOUZA
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

3022-1 VANESSA APARECIDA MATEUS PROGETTI
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3002-1 VANESSA APARECIDA SIMAO DE MENDONÇA
3053 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
1966-14 VANESSA JACINTO GOMES
4080 - PROFESSOR DE PORTUGUES
2934-2 VERA LUCIA GALDINO DOS SANTOS
0120 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2993-1 VERA LUCIA JOSE DIAS
4134 - MERENDEIRA
1444-1 VERA LUCIA MORILLO BERNARDI
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
2029-1 VERA LUCIA VALENTIM DE AQUINO
3006 - ARTÍFICE I
3049-1 VINICIUS DANIEL DA SILVA MARTIN
0118 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
3019-1 VINICIUS DE ANDRADE LIMA
0158 - PROFESSOR DE MATEMATICA
268-1 WILSON ROBERTO CAMARGO
0117 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diario Oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 455 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. LEIDY MARA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEIDY MARA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 456, DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. MELVES GUILHERME GENARI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. MELVES GUILHERME GENARI,** ocupante efetivo do cargo de "PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 29/05/2022 a 28/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 457, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor que especifica na função de Procurador-Geral Substituto do Município da Estância Turística de Ibirá, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Complementar Municipal nº 2.483, de 17 março de 2020, e;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 2.483, de 17 de março de 2020, que dispõe que a Procuradoria Geral do Município é dirigida pelo Procurador Geral, escolhido pelo Chefe do Executivo entre os procuradores providos em concurso público, com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na Procuradoria Municipal de Ibirá;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 2.483, de 17 de março de 2020, que cria a função gratificada de Procurador-Geral do Município;

Considerando o gozo de férias do dia 14 de julho a 28 de julho de 2025 do Procurador-Geral do Município o Dr. Melves Guilherme Genari, nomeado para um mandato de 02 (dois) anos pela Portaria nº 401, de 23 de abril de 2024;

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 401, de 23 de abril de 2024, e a necessidade de nomear pelo período de gozo de férias do Procurador-Geral titular um substituto para boa condução dos trabalhos da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em substituição ao Dr. Melves Guilherme Genari – Procurador-Geral do Município, em decorrência de seu gozo de férias, pelo período de 14 de julho a 28 de julho de 2025, como Procurador-Geral Substituto a Drª Daniela Bottura Bueno Cavalheiro Colombo, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP nº 157.459, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Municipal.

Parágrafo único. Em razão da nomeação em substituição prevista neste artigo, fica concedida, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 2.483, de 17 de março de 2020, a gratificação por direção e chefia da respectiva Procuradoria-Geral do Município o valor de 20% da referência Nível XI-A do quadro de vencimentos do Procurador Municipal, Anexo I, da referida lei, proporcional ao referido período da substituição.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

Continuação da Portaria nº 457, de 14 de julho de 2025. **Fl. 02.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "*Sebastião Antônio Zitto*", em 14 de julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em diário oficial e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	80.043.985,00	80.043.985,00	45.826.286,23	40.566.264,80	39.477.720,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.744.095,00	10.744.095,00	6.546.487,28	5.866.626,96	4.877.468,04
Contribuições	2.217.000,00	2.217.000,00	1.304.032,84	1.261.179,50	955.820,50
Receita Patrimonial	721.801,00	721.801,00	398.782,12	423.260,68	298.540,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	912.300,00	912.300,00	477.740,23	488.928,56	423.371,44
Transferências correntes	65.022.689,00	65.022.689,00	36.855.505,90	32.437.221,81	32.585.467,19
Outras Receitas Correntes	426.100,00	426.100,00	243.737,86	89.047,29	337.052,71
RECEITAS DE CAPITAL	4.792.615,00	4.792.615,00	2.854.282,96	3.425.976,45	1.366.638,55
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	7.861,17	0,00	35.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.757.615,00	4.757.615,00	2.846.421,79	3.425.976,45	1.331.638,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.036.600,00	8.036.600,00	4.990.577,01	4.227.563,67	3.809.036,33
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	76.800.000,00	76.800.000,00	43.689.992,18	39.764.677,58	37.035.322,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	76.800.000,00	76.800.000,00	43.689.992,18	39.764.677,58	37.035.322,42
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	76.800.000,00	76.800.000,00	43.689.992,18	39.764.677,58	37.035.322,42

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	70.241.393,00	377.668,04	70.619.061,04	35.471.419,07	33.247.529,58	31.307.247,40	35.147.641,97	2.223.889,49	1.940.282,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.375.329,00	214.250,46	33.589.579,46	16.938.492,26	16.938.492,26	16.567.756,47	16.651.087,20	0,00	370.735,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	232.019,00	0,00	232.019,00	112.799,21	112.799,21	94.394,01	119.219,79	0,00	18.405,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.634.045,00	163.417,58	36.797.462,58	18.420.127,60	16.196.238,11	14.645.096,92	18.377.334,98	2.223.889,49	1.551.141,19
DESPESAS DE CAPITAL	6.158.607,00	9.031.822,22	15.190.429,22	6.281.822,09	616.044,72	569.795,61	8.908.607,13	5.665.777,37	46.249,11
INVESTIMENTOS	5.794.606,00	9.031.822,22	14.826.428,22	6.104.707,44	438.930,07	422.200,07	8.721.720,78	5.665.777,37	16.730,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	364.001,00	0,00	364.001,00	177.114,65	177.114,65	147.595,54	186.886,35	0,00	29.519,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-393.170,26	6.829,74						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	76.800.000,00	9.016.320,00	85.816.320,00	41.753.241,16	33.863.574,30	31.877.043,01	44.056.249,10	7.889.666,86	1.986.531,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	76.800.000,00	9.016.320,00	85.816.320,00	41.753.241,16	33.863.574,30	31.877.043,01	44.056.249,10	7.889.666,86	1.986.531,29
SUPERÁVIT (XI)					5.901.103,28				
TOTAL (XII) = (X + XI)	76.800.000,00	9.016.320,00	85.816.320,00	41.753.241,16	39.764.677,58	31.877.043,01	44.056.249,10	7.889.666,86	1.986.531,29

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.409.665,00	5.012.717,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.280.000,00	2.266.851,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.680.000,00	622.672,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.580.665,00	1.007.036,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.869.000,00	1.116.157,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.523.000,00	21.137.819,94
2.1- Cota-Parte FPM	25.540.000,00	12.345.939,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	23.200.000,00	12.345.939,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.340.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	6.095.315,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	46.443,91
2.4- Cota-Parte ITR	800.000,00	65.786,21
2.5- Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	2.584.335,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.932.665,00	26.150.537,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.036.600,00	4.227.563,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.946.566,25	2.310.070,40

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.669.000,00	6.620.579,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.669.000,00	6.620.579,59
6.1.1- Principal	13.566.000,00	6.574.802,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	103.000,00	45.777,30
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.529.400,00	2.347.238,62

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.620.579,59

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.574.630,00	6.748.002,53	6.720.072,53	6.557.282,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.914.078,00	5.795.564,44	5.795.564,44	5.641.698,02	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.964.683,00	2.547.595,63	2.547.595,63	2.487.486,20	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.843.000,00	3.247.968,81	3.247.968,81	3.154.211,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	106.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.660.552,00	952.438,09	924.508,09	915.583,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	865.578,00	345.908,09	317.978,09	310.808,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.644.170,00	566.035,98	566.035,98	565.328,18	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	43.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	107.502,00	40.494,02	40.494,02	39.447,68	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.748.002,53	6.720.072,53	6.557.282,00	0,00	0,00	99.492,94
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.748.002,53	6.720.072,53	6.557.282,00	0,00	0,00	99.492,94
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.795.564,44	5.795.564,44	5.641.698,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.634.405,71	5.795.564,44	5.795.564,44	87,54
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	662.057,96	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.850.942,00	3.587.789,67	2.358.014,21	2.250.993,32	0,00
20.1- Educação Infantil	1.041.120,00	317.035,96	133.525,96	121.747,13	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.593.110,00	3.055.041,71	2.116.632,25	2.021.390,19	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	215.712,00	215.712,00	107.856,00	107.856,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.425.572,00	10.335.792,20	9.078.086,74	8.808.275,32	0,00
21.1- Educação Infantil	6.871.381,00	3.210.539,68	2.999.099,68	2.920.041,45	0,00
21.1.1- Creche	2.214.376,00	1.064.772,31	1.016.632,31	986.002,53	0,00
21.1.2- Pré-Escola	4.657.005,00	2.145.767,37	1.982.467,37	1.934.038,92	0,00
21.2- Ensino Fundamental	13.554.191,00	7.125.252,52	6.078.987,06	5.888.233,87	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.358.014,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.227.563,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.585.577,88

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.537.634,39	6.585.577,88	25,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.365.000,13	74.120,00	1.365.000,13	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	417.363,64	74.120,00	417.363,64	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	947.636,49	0,00	947.636,49	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.686.680,00	984.026,99
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.370.080,00	710.115,58
31.1.1- Salário-Educação	1.021.000,00	504.214,05
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	340.280,00	202.142,44
31.1.4- PNATE	8.800,00	3.759,09
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	316.600,00	273.911,41
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.030.175,00	1.025.398,86	1.024.771,08	888.338,82	0,00
32.1- Educação Infantil	327.500,00	80,59	80,59	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	430.200,00	84.803,17	84.803,17	82.123,43	0,00
32.3- Ensino Médio	190.200,00	108.743,91	108.743,91	107.776,84	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.082.275,00	831.771,19	831.143,41	698.438,55	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.455.747,00	11.361.191,06	10.102.857,82	9.696.614,14	0,00

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	22.351.857,67	10.896.368,07	9.754.694,83	9.372.326,63	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.057.951,67	7.345.311,44	7.345.311,44	7.171.964,42	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	215.712,00	215.712,00	107.856,00	107.856,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.078.194,00	3.335.344,63	2.301.527,39	2.092.506,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	887.418,00	306.698,49	190.038,49	166.163,01	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	887.418,00	306.698,49	190.038,49	166.163,01	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	947.636,49	6.255,71
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.620.579,59	504.214,05
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.504.918,49	171.311,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	63.297,59	339.158,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	63.297,59	339.160,95
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	-2,71

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.611.101,65	5.440.264,77	5.047.365,45	6.290.631,88	6.050.249,17	7.491.958,20	7.054.600,56	8.575.441,35	5.892.263,20	6.079.866,35	6.537.972,27	6.426.121,07	77.497.835,92
Receita Tributária	642.831,74	819.754,59	614.132,46	725.777,07	863.685,88	684.282,12	683.371,45	2.209.027,81	648.939,04	717.744,92	910.101,90	697.441,84	10.217.090,82
Receita de Contribuições	150.886,27	171.051,06	173.225,59	138.841,43	165.153,38	137.292,02	149.099,81	441.042,40	160.176,25	171.383,31	169.385,83	170.091,90	2.197.629,25
Receita Patrimonial	83.643,17	59.393,32	61.387,95	65.602,91	50.716,06	54.920,10	48.900,81	61.748,90	70.165,39	74.580,47	82.488,65	85.376,46	798.924,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	81.855,21	70.754,55	50.608,91	48.639,35	49.932,93	78.845,85	134.914,18	63.560,75	111.969,23	67.323,19	55.772,23	55.388,98	869.565,36
Transferências Correntes	5.593.662,29	4.281.712,77	4.135.325,03	5.298.671,51	4.900.384,46	6.506.586,24	6.024.076,58	5.782.323,23	4.892.999,11	5.030.397,98	5.307.546,28	5.399.878,63	63.153.564,11
Outras Transferências Correntes	58.222,97	37.598,48	12.685,51	13.099,61	20.376,46	30.031,87	14.237,73	17.738,26	8.014,18	18.436,48	12.677,38	17.943,26	261.062,19
DEDUÇÕES (II)	505.472,07	536.729,87	460.136,54	681.156,16	611.790,47	703.268,02	792.153,18	806.292,72	638.825,52	645.402,56	710.029,66	634.860,03	7.726.116,80
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	505.472,07	536.729,87	460.136,54	681.156,16	611.790,47	703.268,02	792.153,18	806.292,72	638.825,52	645.402,56	710.029,66	634.860,03	7.726.116,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.105.629,58	4.903.534,90	4.587.228,91	5.609.475,72	5.438.458,70	6.788.690,18	6.262.447,38	7.769.148,63	5.253.437,68	5.434.463,79	5.827.942,61	5.791.261,04	69.771.719,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.705.629,58	4.903.534,90	4.587.228,91	5.609.475,72	5.438.458,70	6.788.690,18	6.262.447,38	7.769.148,63	5.253.437,68	5.434.463,79	5.827.942,61	5.791.261,04	68.371.719,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	67.776,00	79.072,00	76.248,00	70.600,00	70.600,00	141.200,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	78.936,00	85.008,00	85.008,00	1.000.364,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.637.853,58	4.824.462,90	4.510.980,91	5.538.875,72	5.367.858,70	6.647.490,18	6.180.475,38	7.687.176,63	5.171.465,68	5.355.527,79	5.742.934,61	5.706.253,04	67.371.355,12

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.233.412,99	3.228.557,95	4.855,04	0,00	62.059,11	559.897,41	495.451,63	495.451,63	20.447,70	106.057,19	106.057,19
01	LEGISLATIVO	0,00	3.535,65	3.535,65	0,00	0,00	0,00	12.495,25	12.495,25	12.495,25	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.535,65	3.535,65	0,00	0,00	0,00	12.495,25	12.495,25	12.495,25	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	3.229.877,34	3.225.022,30	4.855,04	0,00	62.059,11	547.402,16	482.956,38	482.956,38	20.447,70	106.057,19	106.057,19
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	45.330,79	45.330,79	0,00	0,00	62.059,11	20.447,70	0,00	0,00	20.447,70	62.059,11	62.059,11
0202	ADMINISTRACAO	0,00	273.318,67	273.318,67	0,00	0,00	0,00	32.548,91	32.548,91	32.548,91	0,00	0,00	0,00
0203	FINANCAS	0,00	206.127,45	206.127,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS	0,00	402.268,89	398.351,60	3.917,29	0,00	0,00	381.185,55	337.187,47	337.187,47	0,00	43.998,08	43.998,08
0205	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	22.992,28	22.992,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	21.982,55	21.982,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO	0,00	947.636,49	947.636,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	UNIDADE DE MANUTENCAO DO ENSINO	0,00	343.243,64	343.243,64	0,00	0,00	0,00	74.120,00	74.120,00	74.120,00	0,00	0,00	0,00
0209	EDUCACAO E CULTURA	0,00	45.624,74	45.624,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	ESPORTE E LAZER	0,00	16.876,71	16.876,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	97.818,36	97.818,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	703.645,01	702.848,45	796,56	0,00	0,00	34.680,00	34.680,00	34.680,00	0,00	0,00	0,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	91.485,25	91.344,06	141,19	0,00	0,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUN. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTE	0,00	11.526,51	11.526,51	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.233.412,99	3.228.557,95	4.855,04	0,00	62.059,11	559.897,41	495.451,63	495.451,63	20.447,70	106.057,19	106.057,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], MUNICIPIO DE IBIRA

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	79.437.984,00	79.437.984,00	40.164.221,94
Receita Tributária	10.744.095,00	10.744.095,00	5.866.626,96
Receita de Contribuição	2.217.000,00	2.217.000,00	1.261.179,50
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.217.000,00	2.217.000,00	1.261.179,50
Receita Patrimonial Líquida	115.800,00	115.800,00	21.217,82
Receita Patrimonial	721.801,00	721.801,00	423.260,68
(-) Aplicações Financeiras	606.001,00	606.001,00	402.042,86
Transferências Correntes	65.022.689,00	65.022.689,00	32.437.221,81
Demais Receitas Correntes	1.338.400,00	1.338.400,00	577.975,85
Diversas Receitas Correntes	1.338.400,00	1.338.400,00	577.975,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.792.615,00	4.792.615,00	3.425.976,45
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	35.000,00	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.757.615,00	4.757.615,00	3.425.976,45
Convênios	4.657.615,00	4.657.615,00	377.466,45
Outras Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	3.048.510,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.792.615,00	4.792.615,00	3.425.976,45
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.036.600,00	8.036.600,00	4.227.563,67
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	76.193.999,00	76.193.999,00	39.362.634,72

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	70.241.393,00	70.619.061,04	33.247.529,58
Pessoal e Encargos Sociais	33.375.329,00	33.589.579,46	16.938.492,26
Juros e Encargos da Dívida (XI)	232.019,00	232.019,00	112.799,21
Outras Despesas Correntes	36.634.045,00	36.797.462,58	16.196.238,11
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	70.009.374,00	70.387.042,04	33.134.730,37
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.158.607,00	15.190.429,22	616.044,72
Investimentos	5.794.606,00	14.826.428,22	438.930,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	364.001,00	364.001,00	177.114,65
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.794.606,00	14.826.428,22	438.930,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	400.000,00	6.829,74	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	76.203.980,00	85.220.300,00	33.573.660,44
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-9.981,00	-9.026.301,00	5.788.974,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], MUNICIPIO DE IBIRA

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-560.781,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mar a Abr/2025	Mai a Jun/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.778.288,22	1.677.421,55	1.580.281,83
DEDUÇÕES (II)	3.405.795,95	7.977.348,25	10.692.476,82
Ativo Disponível	6.169.652,05	7.895.450,06	10.686.546,46
Haveres Financeiros	515.632,14	481.583,92	415.948,52
(-) Restos a Pagar Processados	3.233.412,99	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	46.075,25	399.685,73	410.018,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.627.507,73	-6.299.926,70	-9.112.194,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.627.507,73	-6.299.926,70	-9.112.194,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Jun/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.812.268,29	-7.484.687,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.574,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], MUNICIPIO DE IBIRA

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.800.000,00
Previsão Atualizada	76.800.000,00
Receitas Realizadas	39.764.677,58
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.800.000,00
Créditos Adicionais	9.016.320,00
Dotação Atualizada	85.816.320,00
Despesas Empenhadas	41.753.241,16
Despesas Liquidadas	33.863.574,30
Despesas Pagas	31.877.043,01
Superávit Orçamentário	5.901.103,28

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.753.241,16
Despesas Liquidadas	33.863.574,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	69.771.719,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.371.719,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.371.355,12

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-560.781,00	5.788.974,28	-1.032,31
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.574,40	-7.484.687,26	-70.781,20

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.233.412,99	4.855,04	3.228.557,95	0,00
Poder Executivo	3.229.877,34	4.855,04	3.225.022,30	0,00
Poder Legislativo	3.535,65	0,00	3.535,65	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	621.956,52	20.447,70	495.451,63	106.057,19
Poder Executivo	609.461,27	20.447,70	482.956,38	106.057,19
Poder Legislativo	12.495,25	0,00	12.495,25	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.855.369,51	25.302,74	3.724.009,58	106.057,19

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.585.577,88	25,00	25,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.795.564,44	70,00	87,54
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.281.822,09	8.908.607,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.301,35	33.699,65
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	66.665,11	100.885,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.627.501,42	15,00	32,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.409.665,00	9.409.665,00	5.012.717,62	53,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.280.000,00	3.280.000,00	2.266.851,74	69,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.680.000,00	1.680.000,00	622.672,09	37,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.580.665,00	2.580.665,00	1.007.036,23	39,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.869.000,00	1.869.000,00	1.116.157,56	59,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.183.000,00	40.183.000,00	21.137.819,94	52,60
Cota-Parte FPM	23.200.000,00	23.200.000,00	12.345.939,13	53,22
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	65.786,21	8,22
Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.584.335,56	78,31
Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	6.095.315,13	47,62
Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	46.443,91	55,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.592.665,00	49.592.665,00	26.150.537,56	52,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.219.008,00	12.583.603,82	8.507.660,71	67,61	8.208.777,59	65,23	7.267.801,07	57,76	0,00
Despesas Correntes	11.115.007,00	11.603.506,02	8.264.265,34	71,22	8.138.291,22	70,14	7.202.824,36	62,07	0,00
Despesas de Capital	104.001,00	980.097,80	243.395,37	24,83	70.486,37	7,19	64.976,71	6,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	272.601,00	282.601,00	183.994,44	65,11	183.202,44	64,83	179.451,03	63,50	0,00
Despesas Correntes	272.601,00	282.601,00	183.994,44	65,11	183.202,44	64,83	179.451,03	63,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.300.000,00	1.130.000,00	250.720,71	22,19	203.647,55	18,02	169.362,23	14,99	0,00
Despesas Correntes	1.300.000,00	1.130.000,00	250.720,71	22,19	203.647,55	18,02	169.362,23	14,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	88.403,00	90.902,00	31.873,84	35,06	31.873,84	35,06	31.731,98	34,91	0,00
Despesas Correntes	88.401,00	90.900,00	31.873,84	35,06	31.873,84	35,06	31.731,98	34,91	0,00
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.880.013,00	14.087.107,82	8.974.249,70	63,71	8.627.501,42	61,24	7.648.346,31	54,29	0,00

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.974.249,70	8.627.501,42	7.648.346,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.974.249,70	8.627.501,42	7.648.346,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.922.580,63	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.704.920,79	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,32	32,99	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.273.509,00	6.273.509,00	6.422.942,80	102,38
Proveniente da União	5.344.700,00	5.344.700,00	5.060.711,29	94,69
Proveniente dos Estados	928.809,00	928.809,00	1.362.231,51	146,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	40.730,00	40.730,00	31.364,29	77,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.314.239,00	6.314.239,00	6.454.307,09	102,22

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.833.410,00	8.224.126,98	5.355.788,93	65,12	2.168.165,83	26,36	2.089.568,62	25,41	0,00
Despesas Correntes	4.729.909,00	4.649.846,98	2.172.917,93	46,73	2.168.165,83	46,63	2.089.568,62	44,94	0,00
Despesas de Capital	103.501,00	3.574.280,00	3.182.871,00	89,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.049.000,00	1.049.000,00	476.210,34	45,40	369.284,40	35,20	325.557,99	31,04	0,00
Despesas Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	476.210,34	45,40	369.284,40	35,20	325.557,99	31,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	65.100,00	65.100,00	49.940,54	76,71	49.920,74	76,68	43.532,54	66,87	0,00
Despesas Correntes	65.100,00	65.100,00	49.940,54	76,71	49.920,74	76,68	43.532,54	66,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.730,00	50.231,00	27.355,63	54,46	27.355,63	54,46	27.355,63	54,46	0,00
Despesas Correntes	52.730,00	50.231,00	27.355,63	54,46	27.355,63	54,46	27.355,63	54,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	317.000,00	317.000,00	112.958,04	35,63	112.958,04	35,63	112.958,04	35,63	0,00
Despesas Correntes	317.000,00	317.000,00	112.958,04	35,63	112.958,04	35,63	112.958,04	35,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.317.240,00	9.705.457,98	6.022.253,48	62,05	2.727.684,64	28,10	2.598.972,82	26,78	0,00

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.052.418,00	20.807.730,80	13.863.449,64	66,63	10.376.943,42	49,87	9.357.369,69	44,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.321.601,00	1.331.601,00	660.204,78	49,58	552.486,84	41,49	505.009,02	37,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.365.100,00	1.195.100,00	300.661,25	25,16	253.568,29	21,22	212.894,77	17,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	141.133,00	141.133,00	59.229,47	41,97	59.229,47	41,97	59.087,61	41,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	317.001,00	317.001,00	112.958,04	35,63	112.958,04	35,63	112.958,04	35,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.197.253,00	23.792.565,80	14.996.503,18	63,03	11.355.186,06	47,73	10.247.319,13	43,07	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.800.000,00	85.816.320,00	15.765.921,20	41.753.241,16	100,00	44.063.078,84	11.834.150,83	33.863.574,30	100,00	7.889.666,86	0,00
Legislativa	1.740.800,00	1.740.800,00	291.250,63	891.169,84	2,13	849.630,16	297.280,99	834.596,79	2,46	56.573,05	0,00
Ação Legislativa	1.740.800,00	1.740.800,00	291.250,63	891.169,84	2,13	849.630,16	297.280,99	834.596,79	2,46	56.573,05	0,00
Administração	8.935.336,00	9.024.436,00	1.817.800,25	5.028.626,97	12,04	3.995.809,03	1.658.748,54	4.688.313,34	13,84	340.313,63	0,00
Administração Geral	6.314.536,00	6.384.986,00	1.225.844,84	3.471.137,07	8,31	2.913.848,93	1.133.947,95	3.205.178,26	9,46	265.958,81	0,00
Administração Financeira	2.620.800,00	2.639.450,00	591.955,41	1.557.489,90	3,73	1.081.960,10	524.800,59	1.483.135,08	4,38	74.354,82	0,00
Segurança Pública	275.000,00	275.000,00	47.439,36	93.871,68	0,22	181.128,32	47.439,36	93.871,68	0,28	0,00	0,00
Policiamento	275.000,00	275.000,00	47.439,36	93.871,68	0,22	181.128,32	47.439,36	93.871,68	0,28	0,00	0,00
Assistência Social	2.209.631,00	2.402.246,00	329.577,28	1.039.494,19	2,49	1.362.751,81	296.752,23	769.515,39	2,27	269.978,80	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	112.800,00	109.800,00	23.771,33	27.317,84	0,07	82.482,16	23.771,33	27.317,84	0,08	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	632.678,00	655.374,00	32.368,13	95.067,20	0,23	560.306,80	29.568,63	92.067,80	0,27	2.999,40	0,00
Assistência Comunitária	1.464.153,00	1.637.072,00	273.437,82	917.109,15	2,20	719.962,85	243.412,27	650.129,75	1,92	266.979,40	0,00
Previdência Social	327.400,00	327.400,00	52.637,34	159.984,73	0,38	167.415,27	52.637,34	159.984,73	0,47	0,00	0,00
Previdência Básica	327.400,00	327.400,00	52.637,34	159.984,73	0,38	167.415,27	52.637,34	159.984,73	0,47	0,00	0,00
Saúde	19.197.253,00	24.792.565,80	6.707.695,66	14.996.503,18	35,92	9.796.062,62	3.813.205,67	11.355.186,06	33,53	3.641.317,12	0,00
Atenção Básica	16.052.418,00	21.807.730,80	6.438.865,84	13.863.449,64	33,20	7.944.281,16	3.515.531,72	10.376.943,42	30,64	3.486.506,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.321.601,00	1.331.601,00	146.915,67	660.204,78	1,58	671.396,22	184.093,34	552.486,84	1,63	107.717,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.365.100,00	1.195.100,00	65.487,28	300.661,25	0,72	894.438,75	54.906,04	253.568,29	0,75	47.092,96	0,00
Vigilância Sanitária	141.133,00	141.133,00	15.399,66	59.229,47	0,14	81.903,53	17.647,36	59.229,47	0,17	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	317.001,00	317.001,00	41.027,21	112.958,04	0,27	204.042,96	41.027,21	112.958,04	0,33	0,00	0,00
Educação	22.804.992,00	23.455.747,00	4.653.407,53	11.361.191,06	27,21	12.094.555,94	3.735.132,76	10.102.857,82	29,83	1.258.333,24	0,00
Alimentação e Nutrição	1.834.380,00	2.082.275,00	393.632,72	831.771,19	1,99	1.250.503,81	401.761,90	831.143,41	2,45	627,78	0,00
Ensino Fundamental	13.433.300,00	13.510.480,00	3.015.964,68	6.953.849,67	16,65	6.556.630,33	2.197.948,97	6.015.440,21	17,76	938.409,46	0,00
Ensino Médio	190.200,00	190.200,00	44.412,79	108.743,91	0,26	81.456,09	50.812,55	108.743,91	0,32	0,00	0,00
Educação Infantil	6.727.091,00	7.198.881,00	1.189.547,22	3.210.620,27	7,69	3.988.260,73	1.038.807,22	2.999.180,27	8,86	211.440,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	296.802,00	150.692,00	0,00	0,00	0,00	150.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	323.219,00	323.219,00	9.850,12	256.206,02	0,61	67.012,98	45.802,12	148.350,02	0,44	107.856,00	0,00
Cultura	1.160.504,00	1.160.504,00	47.714,40	187.639,46	0,45	972.864,54	61.914,40	173.439,46	0,51	14.200,00	0,00
Difusão Cultural	1.160.504,00	1.160.504,00	47.714,40	187.639,46	0,45	972.864,54	61.914,40	173.439,46	0,51	14.200,00	0,00
Urbanismo	11.629.417,00	14.870.095,36	907.290,66	4.779.166,86	11,45	10.090.928,50	892.561,90	2.548.754,56	7,53	2.230.412,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.095.615,00	8.483.464,87	0,00	2.378.328,37	5,70	6.105.136,50	2.998,50	177.494,75	0,52	2.200.833,62	0,00
Serviços Urbanos	6.533.802,00	6.386.630,49	907.290,66	2.400.838,49	5,75	3.985.792,00	889.563,40	2.371.259,81	7,00	29.578,68	0,00
Habitação	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	2.208.800,00	1.949.949,10	266.083,11	1.064.401,57	2,55	885.547,53	293.041,88	1.056.881,07	3,12	7.520,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.208.800,00	1.949.949,10	266.083,11	1.064.401,57	2,55	885.547,53	293.041,88	1.056.881,07	3,12	7.520,50	0,00
Gestão Ambiental	10.003,00	10.003,00	0,00	0,00	0,00	10.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.003,00	10.003,00	0,00	0,00	0,00	10.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], MUNICIPIO DE IBIRA

PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Agricultura	411.201,00	411.201,00	57.313,52	160.145,53	0,38	251.055,47	64.706,50	160.145,53	0,47	0,00	0,00
Abastecimento	411.201,00	411.201,00	57.313,52	160.145,53	0,38	251.055,47	64.706,50	160.145,53	0,47	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.097.901,00	1.957.264,45	258.518,34	874.504,07	2,09	1.082.760,38	283.518,18	803.485,95	2,37	71.018,12	0,00
Turismo	2.097.901,00	1.957.264,45	258.518,34	874.504,07	2,09	1.082.760,38	283.518,18	803.485,95	2,37	71.018,12	0,00
Transporte	1.236.800,00	825.980,00	55.542,81	240.287,34	0,58	585.692,66	63.560,77	240.287,24	0,71	0,10	0,00
Transporte Rodoviário	1.236.800,00	825.980,00	55.542,81	240.287,34	0,58	585.692,66	63.560,77	240.287,24	0,71	0,10	0,00
Desporto e Lazer	816.901,00	1.257.237,55	98.117,96	198.595,39	0,48	1.058.642,16	98.117,96	198.595,39	0,59	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	816.901,00	1.257.237,55	98.117,96	198.595,39	0,48	1.058.642,16	98.117,96	198.595,39	0,59	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.338.060,00	1.349.060,00	175.532,35	677.659,29	1,62	671.400,71	175.532,35	677.659,29	2,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	586.020,00	597.020,00	58.658,03	314.900,43	0,75	282.119,57	58.658,03	314.900,43	0,93	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	752.040,00	752.040,00	116.874,32	362.758,86	0,87	389.281,14	116.874,32	362.758,86	1,07	0,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	6.829,74									
Reserva de Contingência	400.000,00	6.829,74									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.800.000,00	85.816.320,00	15.765.921,20	41.753.241,16	100,00	44.063.078,84	11.834.150,83	33.863.574,30	100,00	7.889.666,86	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1285], MUNICIPIO DE IBIRA

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/25 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/25** - **PROCESSO Nº 060/25**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **GAGLIARDI LOCACOES LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para a 61ª Jornada Esportiva de Ibirá.

02 EXECUTIVO

0210 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

272 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

Valor Total: R$ 9.000,00

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/25 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/25** - **PROCESSO Nº 061/25**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **APER PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem de todas as modalidades para realização da 61ª Jornada Esportiva de Ibirá.

02 EXECUTIVO

0210 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

272 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

Valor Total: R$ 41.700,00

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/25 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/25** - **PROCESSO Nº 062/25**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **MARQUES & OLIVEIRA PRODUCOES E PORTARIA LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso – apoio operacional para a 61ª Jornada Esportiva de Ibirá.

02 EXECUTIVO

0210 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

272 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

Valor Total: R$ 36.000,00

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/25 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/25** - **PROCESSO Nº 063/25**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **SUPERMERCADO TERMAS DE IBIRA LTDA**.

OBJETO: Aquisição de materiais para montagem de 9.500 lanches, que serão entregues aos atletas da 61ª Jornada Esportiva de Ibirá.

02 EXECUTIVO

0210 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

268 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

Valor Total: R$ 30.000,65

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/25 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/25** - **PROCESSO Nº 064/25**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **58.033.678 LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BARBOZA**.

OBJETO: Aquisição de material esportivo que será utilizado na 61ª Jornada Esportiva de Ibirá.

02 EXECUTIVO

0210 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

269 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

Valor Total: R$ 41.366,30

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/25 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/25** - **PROCESSO Nº 065/25**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **FABRICACAO DE FERRAGENS NOVO TEMPO LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de troféus e medalhas em acrílico, com adesivos, para a premiação da 61ª Jornada Esportiva de Ibirá.

02 EXECUTIVO

0210 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

272 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

Valor Total: R$ 14.601,00

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 – PROCESSO Nº 071/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos manipulados, destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 30/07/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 16 de julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

ATOS DO EXECUTIVO

AVISO DE REABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 056/2025

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, suspensa no dia 17/06/2025, para o dia **21/07/2025** às **10h00**, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de ciclovia e pista de caminhada no acesso municipal “Ângelo Motta”. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Agente de Contratação, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 16 de julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....